

Fundamentos do Setor Elétrico no Brasil

Breve Histórico

- A eletricidade entrou no Brasil no final do século XIX
- Por volta de 30, a energia elétrica era obtida com pequenas usinas pertencentes a indústrias e a Prefeituras Municipais
- Com o crescimento da demanda, grupos empresariais maiores absorveram essas pequenas geradoras
- Em 34, foi promulgado o Código de Águas (Dec. 24643/1934), legislação moderna inspirada na experiência internacional (Controle do governo)

Breve Histórico

- Em 38 DEC 852/38 estabeleceu a necessidade de autorização ou concessão federal para construção de linhas de transmissão e redes de distribuição
- Em 39, foi criado o Conselho Nacional de Águas e Energia - CNAEE
- Até o final da década de 40 as empresas de energia eram eminentemente privadas
- Em 57, foi regulamentado a parte do Código de águas que tratava dos serviços de energia elétrica, principalmente com relação as tarifas (Dec. 41019/1957)
- Em 60, foi criado o Ministério de Minas e Energia - **MME**

Breve Histórico

- Em 68 foi criado o Departamento Nacional de Águas e Energia – DNAEE
- Na década de 70 houve a transferência dos serviços de distribuição para empresas estatais e dos serviços de geração e transmissão para empresas federais criadas para esse fim
- Em 1995, o governo instituiu o Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro –RESEB tinha o objetivo de :criar um ambiente concorrencial (o modelo antigo era de monopólio), desverticalização(segmentar as atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização) e livre acesso

Breve Histórico

• Neste contexto, a Lei 8987/1995 – lei de concessões do serviço público e a Lei de 9074/1995 específica para o setor elétrico, foram fundamentais para prover uma sustentação mínima para a reformulação

– **Licitação**

– **Produtor independente – PIE e consumidor livre (carga igual ou maior que 3000kW)**

– **Garantiu-se o livre acesso aos sistemas de transmissão e distribuição.**

– **Instituiu-se a competição na geração e comercialização**

Breve Histórico

- Em 1996 criou-se a Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL** com atribuições de regular e fiscalizar o setor (Lei 9427/1996)
- Em 1997 a ANEEL foi efetivamente constituída (Dec. 2335/1997)
- Em 1998 (Lei 9648/1998) , foi estabelecida a livre negociação a compra e venda de energia entre concessionários, permissionários e autorizados ; estabeleceu-se a necessidade de desverticalização das empresas; criou-se o Operador Nacional do Sistema Elétrico - **ONS**

Breve Histórico

- A Lei 9648/1998 também criou o Mercado Atacadista de Energia Elétrica –MAE, por intermédio do qual as empresas geradoras, incluindo os PIES, venderiam sua energia
- Essa lei previu regras de transição para o novo ambiente competitivo
- Em 2004 (Lei 10848/2004), retira do Programa Nacional de Destatização – PND(Lei 8031/90) a Eletrobrás, a CHESF, a Eletronorte, a Eletrosul e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica -CGTEE

Breve Histórico

Lei 10848/2004:

- Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética - **EPE**
- O MAE foi extinto e criou-se para o seu lugar a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – **CCEE**
- No novíssimo modelo a comercialização de energia é feita em ambientes de contratação regulada- ACR ou Livre - **ACL**
- No ACR compra e venda são precedidas de licitação (leilão) e no ACL de contratos bilaterais livremente negociados

Breve Histórico

Lei 10848/2004:

- Criou-se o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - **CMSE**
- As distribuidoras de energia elétrica não podem gerar energia, nem mesmo para consumo próprio
- Apenas os sistemas isolados- Norte(aqueles que não fazem parte ainda do Sistema Interligado Nacional- Sul-Sudeste-Centro-Oeste e Norte-Nordeste) são permitidos de permanecerem verticalizados
- Os sistemas isolados são pequenas centrais geradoras, em sua maioria termelétricas a óleo diesel.Eles não são auto-sustentáveis economicamente e dependem do rateio de suas despesas com todo o resto do setor elétrico brasileiro